

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO 139/2023

A Câmara Municipal de Alto Taquari Estado de Mato Grosso vem a público informar a presente errata da publicação do Decreto Legislativo 139/2023, realizada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2023 - pagina 61

ONDE SE LÊ:

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA

LEIA-SE:

COORDENADOR DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f3dfe273**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)